



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 006/2026
04 DE MARÇO DE 2026.

“Declara de Utilidade Pública o Lions Clube de Querência”.

O Prefeito Municipal de Querência, Gilmar Reinoldo Wentz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Lions Clube de Querência, Associação Privada de atividades de Associações de defesa de direitos sociais, inscrito no CNPJ sob nº. 58.490.532/0001-34.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 04 de março de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: “Declara de Utilidade Pública o Lions Clube de Querência”.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei Municipal nº 006/2026, que tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal o Lions Clube de Querência, associação privada, inscrita no CNPJ sob nº 58.490.532/0001-34.

O Lions Clube de Querência é entidade sem fins lucrativos, de reconhecida atuação no Município, desenvolvendo relevantes atividades de cunho social, filantrópico e comunitário, voltadas à promoção da cidadania, da inclusão social e do bem-estar da população querenciana.

A declaração de utilidade pública representa o reconhecimento formal, por parte do Município, da importância e da contribuição social prestada pela entidade, possibilitando, inclusive, a celebração de parcerias e o fortalecimento de suas atividades em benefício da coletividade.

Diante da relevância dos serviços prestados à comunidade, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal